



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2795

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.853/2026

ALTERA A LEI Nº 5.305, DE 28 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Lei nº 5.305, de 28 de junho de 2019, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A gratificação será calculada sobre os seguintes valores:

I - 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada, para Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada, para Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.”

Art. 2º Fica acrescido o § 4º ao artigo 1º da Lei nº 5.305, de 28 de junho de 2019, com a seguinte redação:

“§ 4º A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALCIDES FANECO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra. -

vcm.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Atos de Pessoal

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

Ficam convocados os candidatos abaixo classificados no referido Processo Seletivo, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do classificado.

CUIDADOR

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
005º	011	LORENA FRANCO DE SOUZA	5X.XXX.XXX-1

Garça-Sp, 23/02/2026

Marcos Roberto dos Santos

Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Atos Administrativos

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE GARÇA, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2025, em conformidade com o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A audiência ocorrerá no dia **27 de fevereiro de 2026 às 18h30**, na **Câmara Municipal de Garça/SP**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 131 -Centro, nesta cidade.

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 20/02/2026:

Processo nº 2136/2026 - Aracy Fernandes Cunha

Imóvel: 0026045203 - Rua Mario Heredia, 367

Assunto: Auto de Infração n.º 3261 Série AA-AIF. Por infringir os artigos 351, 354, 355 parágrafo 1º, inciso IV do Decreto Estadual 12342/1978, combinado com os artigos 11, 12 e 110 da Lei Estadual nº 10083/1998, estando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 inciso III da mesma Lei (De acordo com o Auto de Infração).

Prazo: 10 (dez) dias para oferecer defesa ou impugnação.